



**AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº .002/2021**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CNPJ: 15.023.963/00041-88, com sede na Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº.993 – Centro, Nova Brasilândia, CEP: 78860-000, fone (66) 3385-1277, **TORNA PÚBLICO**, o resultado do **CRENCIAMENTO Nº 001/2021**, que tem como objetivo: **CRENCIAMENTO** das **EMPRESAS** QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E, EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência **Anexo I** deste Instrumento, que se deu no dia **18/03/2021**, onde constatamos a entrega do envelope, tempestivamente lacrado, da empresa: **RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI - EPP** inscrita no **CNPJ: 40.070.953/0001-40**. O participante esteve presente no ato. Em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 001/2021, a CEL procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela CEL, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou quanto à documentação da empresa: **RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI - EPP**, que se credenciou nos itens: **03 e 04** encontra-se **APTA** ao Credenciamento e a empresa **RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI - EPP**, que se credenciou nos itens: **03 e 04** encontra-se **APTA** ao Credenciamento. A Presidente da CEL, explanou que a classificação da empresa **APTA** ao Credenciamento será divulgada em até (2) dois dias úteis após a realização do ato de Credenciamento. Nada havendo a relatar, encerrou-se a presente sessão às 16:40 horas. Assim a Presidente, para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 109 da Lei 8.666/93 determinou que o resultado fosse publicado na imprensa oficial e que o prazo fosse aguardado lavrado a presente ata, que uma vez lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. A Ata encontra-se disponível no setor de licitação.

Nova Brasilândia – 18 de março de 2021.

---

**NAYARA CAMPOS MASCARENHAS**  
Presidente da CEL/CPL  
PORTARIA: Nº. 135/2021



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)

[licitacaonovabrasilandia@outlook.com](mailto:licitacaonovabrasilandia@outlook.com)

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993  
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso  
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88  
**(66) 3385 1277**